



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 05 Tavares - PB, Quinta Feira, 30 de abril de 2026

EDIÇÃO MLIX

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 165/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **KAROLAYNE PEREIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 3178760 SSP/PB e CPF nº 107.043.564-30, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo CC2, Matrícula nº 54.216, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 30 de abril de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 166/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **SINESIO BEZERRA DA SILVA NETO**, portador do RG nº 3.354.332 SSDS/PB e CPF nº 087.657.984-57, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E LAZER**, símbolo CC2, Matrícula nº 53.893, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 30 de abril de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 167/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ZULEIDE BARBOSA DA SILVA SANTOS**, portadora do Registro Geral nº 040.111.874-61, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO E LAZER**, símbolo CC2, Matrícula nº 54.217, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 30 de abril de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 168/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB, com fulcro no art. 33 da Lei Complementar de nº 001/2015, de 15 de abril de 2005, Convênio nº 001/2025 de cooperação mútua entre os municípios: Tavares-PB e Princesa Isabel – PB e em conformidade com o Termo Aditivo, de 04 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I – Autorizar a **REMOÇÃO MEDIANTE PERMUTA**, da Psicóloga efetiva **KÉRCIA ARAÚJO MEDEIROS DE SOUSA**, lotada na Secretaria de Assistência Social deste município de Tavares-PB, Matrícula nº 51.462, pelo senhor **ANDERSON ALVES DE AMORIM**, Psicólogo efetivo do município de Princesa Isabel – PB, vindo ambos a prestar serviços em seus respectivos domicílios.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 30 de Abril de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 169/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I–Nomear **MARIA APARECIDA PEREIRA**, portadora do RG nº 3.708.207 SSDS/PB e CPF nº 700.912.034-06, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, matrícula nº 54.218, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 30 de abril de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 170/2026

COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DA CIDADE DE TAVARES-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 306 de 1997, Lei Federal nº 13.431 de 04 de abril de 2017, lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros que constituirão o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência da cidade de Tavares-PB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Carlos de Oliveira Paiva – Titular

José Berkley Felinto Cordeiro Celestino – Suplente

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Susana Maria da Silva Carlos – Titular

Manoel Marcelo Fernandes da Silva – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Sormane Freire – Titular

Eurides Medeiros da Silva – Suplente

CONSELHO TUTELAR

Maria Divina Batista Alves Lima – Titular

Tássio Vinicius Lima Oliveira – Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rosa Xavier Irmã de Oliviera – Titular

Ivanita Pereira Gomes de Lima – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Janailda Bernardino de Lima Mendes – Titular

Anderson Alves de Amorim – Suplente

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 171/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

R E S O L V E :
I – Nomear **RHUAN DIÉGO FREITAS CORDEIRO**, portador do RG nº 4.243.392 SSDS/PB e CPF nº 125.805.724-73, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS MUNICIPAIS**, símbolo CC3, Matrícula nº 54.221, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 30 de Abril de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
 Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 172/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 001, de 15 de abril de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tavares);

CONSIDERANDO o Estatuto e o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada organização e funcionamento do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização e adequada distribuição dos recursos humanos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Diretor Escolar na EMEB José Nascimento da Silva;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, §2º, do Decreto nº 964, de 02 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência da gestão escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MARQUES**, matrícula nº 1513, inscrita no CPF nº 420.158.394-53, ocupante do cargo efetivo de Professora A, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da EMEB José Nascimento da Silva, localizada no Sítio Domingos Ferreira, zona rural deste Município, pelo período correspondente ao mandato previsto no Decreto nº 964/2022, em consonância com o Processo de Seleção Simplificada para Gestores Escolares do Município de Tavares/PB.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Tavares/PB, em 30 de abril de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
 Prefeito Constitucional

COMUNICADO Nº 001/2026

Divulga o Calendário das Sessões Ordinárias 2026 do

Conselho Municipal de Educação – CME.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação em Sessão Plenária do dia 27/04/2026, informa à comunidade em geral e aos seus membros o **calendário das sessões ordinárias para o ano de 2026**, que serão realizadas conforme as datas abaixo:

- **Mai**: 25/05/2026 (segunda-feira);
- **Junho**: 15/06/2026 (segunda-feira);
- **Julho**: 27/07/2026 (segunda-feira);
- **Agosto**: 31/08/2026 (segunda-feira);
- **Setembro**: 21/09/2026 (segunda-feira);
- **Outubro**: 26/10/2026 (segunda-feira);
- **Novembro**: 30/11/2026 (segunda-feira);
- **Dezembro**: 14/12/2026 (segunda-feira).

As reuniões ocorrerão na sede da Secretaria Municipal de Educação de Tavares/PB, podendo haver convocações extraordinárias sempre que necessário, nos termos do regimento interno do Conselho.

Ressalta-se a importância da participação dos conselheiros, tendo em vista o papel essencial do Conselho Municipal de Educação no acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas educacionais do Município.

Eventuais alterações no calendário serão previamente comunicadas.

Tavares/PB, 28 de abril de 2026.

Maria da Conceição
 Marcelino Lima

Presidente do Conselho
 Municipal de Educação